

## ATA Nº 020

Aos dez dia do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sita à avenida da Estação, nesta cidade de Salvador do Sul, reuniu-se a Legislativa Municipal em sessão Extraordinária, com a presença dos Vereadores Ari Miguel Weschenfelder, Ari Gastão Petry, José Volnei Schoedler, José Vandelino Lottemann, Sérgio Luis Chies, Lauri Inácio Schmitz, Paulo Zilio, Paulo Jacob Hartmann, e Pedro Waldemar Stein. As dezasseis horas e vinte minutos o Presidente da Mesa, Vereador Ari Miguel Weschenfelder, deu por iniciado os Trabalhos do Dia, saudando os Presentes. Solicitou, em seguida, que o Secretário da Mesa, Vereador Ari Gastão Petry, fizesse a chamada, a leitura da Convocação, com a seguinte Ordem do Dia: Encaminhamento do Projeto de Lei que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 1993; Revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno e Fixação de diárias para os Vereadores que participarem da Encontro de Vereadores de Santa Rosa. Após, a pedido do Presidente, o Secretário da Mesa fez a leitura da ofício da Executiva Municipal onde encaminha o Projeto de Lei que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 1993; a leitura do Projeto de Lei; da Correspondência da Uerger que fala sobre o Encontro de Vereadores em Santa Rosa e da Correspondência da IBAM que fala sobre o Seminário de Vereadores e Prefeitos em Passo Fundo. Seguindo, o Presidente da Mesa colocou em discussão o Projeto de Lei que Orça a Receita e Fixa as Despesas do Município para o Exercício de 1993, sugerindo que ficasse em estudos. Após breve discussão do Projeto de Lei, o plenário decidiu que o Projeto de Lei ficasse em estudos. Na ordem do Dia, o presidente passou para a Fixação das Diárias para os Vereadores que par-

ticiparem do Encontro de Vereadores de Santa Rosa e  
 Passo Fundo. O Plenário fixou diárias na Vabi de  
 cr\$ 380.000,00 com pernoite e cr\$ 182.000,00 sem per-  
 noite para cada Vereador que participar do encontro de  
 Vereadores de Santa Rosa, mais pagamento da taxa  
 de Inscrição e despesas de Viagem na Vabi total de cr\$  
 1.000.000,00. O Vereador Pedro Woblemar Stein votou contra  
 esta resolução por ser contra a viagem. Prosseguindo, o  
 Plenário ainda fixou diárias de cr\$ 380.000,00 com pernoite  
 e cr\$ 182.000,00 sem pernoite para cada Vereador que partici-  
 par de Seminário Sobre Final de Mandato de Prefeitos e  
 Vereadores a realizar-se em Passo Fundo, mais pagamento  
 de despesas de Viagem na Vabi de cr\$ 500.000,00. Vota-  
 ram contra esta resolução os Vereadores Pedro Woblemar  
 Stein e Paulo Jacob Hartman por serem contra  
 esta viagem. Na ordem do dia, o Presidente passou  
 para a Revisão da Lei Orgânica. Foi revista sobre o  
 prazo de entrega do orçamento. Constatou-se que o prazo  
 consta no Regimento Interno e na Lei Orgânica, o artigo  
 106, diz conforme o Regimento Interno. Após, a Mesa  
 discutiu sobre o prazo para convocação de Sessões Ex-  
 traordinárias, o qual não consta na Lei Orgânica nem no Re-  
 gimento Interno. O Plenário decidiu por unanimidade que  
 qualquer sessão extraordinária terá que ser convocada no  
 prazo mínimo de três (3) dias, seja ela convocada  
 pelo Prefeito, Presidente ou 1/3 dos Vereadores. A Mesa ain-  
 da decidiu por unanimidade que os Projetos de Lei enviados  
 à Câmara sobre qualquer matéria, (os quais) deverão ser apresen-  
 tados dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua  
 recebimento. Esgotado o prazo sem deliberação, serão os  
 projetos considerados Aprovados. Conforme deliberação do Plenário,  
 e conforme Lei Orgânica e Regimento Interno, após a segunda  
 votação dos prazos acima estabelecidos, será feita a alteração à  
 Lei Orgânica e Regimento Interno. E, como não houvesse

51  
mais nada a tratar, o Presidente da Câmara deu por encer-  
rada a Sessão. E, para que constasse, foi lavrada a presente  
ata que será assinada pelos Vereadores presentes. Salvador  
do Sul, 10 de novembro de 1992.

~~João Antônio~~  
Eugenio ~~da Silva~~, Paulo Lilio, Paulo Jacob Hartmann,  
e Luis Valdemar Shin, ~~Henrique~~